

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: C008-121E-7D04-8989

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



DIANIERY DE SOUZA COELHO (CPF 638.XXX.XXX-20) em 24/07/2025 15:49:20 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



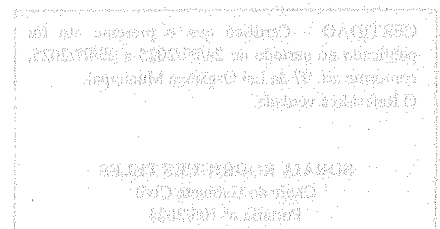
SORAIA RODRIGUES TELES (CPF 612.XXX.XXX-53) em 24/07/2025 15:50:21 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://caracarai.1doc.com.br/verificacao/C008-121E-7D04-8989>





ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI

"AMAZÔNIA PATRIMÔNIO DOS BRASILEIROS"

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 017/2025



**NOMEIA O SERVIDOR HAROLDO JOSÉ
MUNIZ COMO RESPONSÁVEL TÉCNICO
PARA EMISSÃO DE ART, OBJETIVANDO
ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO.**

A Prefeita do Município de Caracarái, Senhora DIANIERY DE SOUZA COELHO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 83, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor **HAROLDO JOSÉ MUNIZ**, Engenheiro Civil, CREA/RR sob o nº 035/RR, inscrito no CPF nº 628.085.594.53, para Emissão de ART para acompanhamento e fiscalização, referente ao objeto: Certame de CONCORRÊNCIA SOB O REGIME DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE SANEAMENTO DO MUNICÍPIO DE CARACARÁI, conforme o Processo nº 028/2025, Concorrência pública presencial 003/2025 – SRP.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, Publique-se, Cumpra-se.

Caracarái-RR, 24 de Julho de 2025.

DIANIERY DE SOUZA COELHO
Prefeita Municipal de Caracarái-RR

CERTIDÃO – Certifico que o presente ato foi publicado no período de 24/07/2025 a 29/07/2025, conforme art. 97 da Lei Orgânica Municipal. O Referido é verdade.

SORAIA RODRIGUES TELES
Chefe do Gabinete Civil
Portaria nº 105/2024